MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

38º BATALHÃO DE INFANTARIA

BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2026

Processo Administrativo nº 64064.014378/2026-76

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. OBJETIVO

Este IMR destina-se a verificar a conformidade dos serviços de readequação da recepção e dos banheiros feminino e masculino do Posto Médico de Guarnição de Vila Velha (PMGuVV/38º BI), conforme o Termo de Referência (TR).

2. AVALIAÇÃO

2.1. A fiscalização acompanhará a execução e realizará vistoria ao término dos serviços, mediante o checklist deste Anexo.

2.2. Cada requisito aplicável será classificado como Conforme (C), Não Conforme (NC) ou Não Aplicável (NA). Os itens NA não integram o cálculo.

2.3. Índice de Conformidade (IC) = [itens C ÷ (itens C + itens NC)] × 100. A meta obrigatória para aceitação integral do objeto é IC = 100% dos requisitos aplicáveis; itens NA não integram o cálculo.

2.4. O IC não representa percentual de pagamento nem desconto automático. A existência de qualquer item NC impede o atingimento da meta de 100%, até sua regularização e nova verificação.

3. INDICADORES

Indicador	Verificação
I — Qualidade dos serviços	Conformidade dos revestimentos, louças, instalações hidráulicas e elétricas, portas e acabamentos com o TR.
II — Prazo	Cumprimento do prazo contratual de 30 dias, ressalvadas alterações formalmente autorizadas.
III — Materiais e segurança	Materiais conformes ao TR; ferramentas adequadas; uso de EPI/EPC quando exigível; proteção dos ambientes e retirada de resíduos.
IV — Fiscalização	Atendimento às determinações formais e correção tempestiva das não conformidades.

4. RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em parcela única, somente após o recebimento definitivo do objeto, condicionado à comprovação do atingimento de 100% da meta de conformidade (IC = 100%) e ao atendimento das demais condições previstas no TR.

4.2. Enquanto houver item classificado como Não Conforme (NC), a meta não será considerada atingida e não será autorizado o pagamento integral. A fiscalização registrará as pendências e notificará a contratada para corrigi-las, sem ônus adicional, no prazo previsto no TR. Após a correção, será realizada nova vistoria.

4.3. Serviços não executados ou em desacordo com o TR poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, observadas as regras de recebimento e pagamento do TR. Eventuais sanções por descumprimento contratual seguirão procedimento próprio, com observância da legislação aplicável.

4.4. O recebimento definitivo não afasta as garantias contratualmente previstas nem as responsabilidades legais da contratada.

5. CHECKLIST DE VISTORIA FINAL

Preencher C, NC ou NA; descrever as pendências no campo de observações e anexar registros fotográficos quando necessário.

Ambiente	Requisito	C / NC / NA
Banheiro feminino	Revestimentos, piso, rejuntes e acabamentos	_____
Banheiro feminino	Lavatório, vaso sanitário e instalações hidráulicas	_____
Banheiro feminino	Porta, maçaneta, tomadas e interruptores, conforme TR	_____
Banheiro masculino	Revestimentos, piso, rejuntes e acabamentos	_____
Banheiro masculino	Lavatório, vaso sanitário e instalações hidráulicas	_____
Banheiro masculino	Remoção definitiva do mictório e acabamento do local	_____
Banheiro masculino	Porta, maçaneta, tomadas e interruptores, conforme TR	_____
Recepção	Piso de porcelanato e revestimentos de parede até o teto, portas	_____
Recepção	Tomadas, interruptores e acabamentos, conforme TR	_____
Geral	Materiais, equipamentos, segurança e proteção dos ambientes	_____
Geral	Limpeza final e retirada de resíduos	_____
Geral	Prazo contratual e atendimento às determinações da fiscalização	_____

Observações / pendências: _____

Data da vistoria: ____/____/_____ Itens C: ____ Itens NC: ____ Itens NA: ____ IC: ____%

Fiscal responsável: _____

Vila Velha–ES, ____ de _____ de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAISE CRISTINA DE OLIVEIRA
Data: 06/11/2026 07:37:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela elaboração / Equipe de Planejamento da Contratação